

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe para realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e a consequente construção de redutores de velocidade (Travessia Elevada), instalação de radar ou outro mecanismo que iniba a alta velocidade na Avenida Parque Barbado entre os Bairros Pedregal e Jardim Renascer.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego e a consequente construção de redutores de velocidade (Travessia Elevada), instalação de radar ou outro mecanismo que iniba a alta velocidade na Avenida Parque Barbado entre os Bairros Pedregal e Jardim Renascer.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da SEMOB, que designe de foma Urgente, equipe para realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e a consequente construção de redutores de velocidade (Travessia Elevada), instalação de radar ou outro mecanismo que iniba a alta velocidade na Avenida Parque Barbado entre os Bairros Pedregal e Jardim Renascer.

O mecanismo de redução de velocidade na Avenida Parque Barbado se faz necessário uma vez que a Avenida liga os Bairros Pedregal e Jardim Renascer havendo intenso fluxo de pedestres que atravessam a Avenida e os veículos transitam com velocidade elevada, havendo a necessidade de instrumento eficaz, ou seja redutores, travessia elevada de pedestres, radares ou outro mecanismo para a consequente redução de velocidade dos veículos nesta Avenida, que possa oferecer maior segurança para os moradores daquela região atravessarem a Avenida com segurança.

Reforço o pedido de urgência, uma vez que tendo em vista a falta de mecanismo que reduza a velocidade dos veículos naquela localidade da Avenida um acidente fatal no dia 05/10/2024 acometeu a vida de Ivani Granja dos Santos, moradora do Bairro Pedregal que vindo do Bairro Renascer ao atravessar a Avenida sentido Bairro Pedregal foi atropelada.

Cumpre informar que desde a data do acidente acima citado outros inúmeros tem se repetido, causando insegurança aos pedestres que precisam atravessar naquela localidade, acometendo pessoas a sequelas



graves em consequência dos acidentes ali ocorridos e ceifando vidas. Desta feita, a implantação de mecanismo que induza os veículos a reduzirem a velocidade é medida que se impõe.

Informo ainda que este vereador vem fazendo esta reivindicação desde outubro do ano passado, quando do acidente da moradora do Bairro Pedregal Ivani Granja dos Santos no dia 05/10/2024 e até a atualidade nada foi feito por parte desta secretaria de mobilidade urbana.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de junho de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

